AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	26/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	08/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR MARINALDO MENESES.
VALOR ESTIMADO:	R$ 38.904,00 (trinta e oito mil e novecentos e quatro reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 08/2026 para Locação do Imóvel Para Funcionamento da Unidade Escolar Marinaldo Menezes, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora LUANA GOMES SILVA, CNPJ nº 609.864.433-01, residente e domiciliada na Rua Av. Newton Bello, nº 558, Centro, cidade de Santa Luzia – Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 38.904,00 (trinta e oito mil novecentos e quatro reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Luzia – MA, 3 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

PREFEITURA DE SANTA LU

Nº FL 093

Cleudimar Soares Lopes
Secretaria de Educação
Portaria: 007/2025

Cleudimar Soares Lopes
Sec. Mun. de Educação
Portaria 007/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 108

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 08/2026

Última atualização 22/10/2026

Contratação na origem não informada Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 06.191.001/0001-47 - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade compradora: 1976 - Fundo da Educação Básica de Santa Luzia **Localidade da Unidade:** Santa Luzia/MA

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, V

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/10/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000121/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Locação do Imóvel Para Funcionamento da Unidade Escolar Marinaldo Meneses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 38.904,00	R$ 38.904,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Autorizacao da Contratacao Direta	22/10/2026 - 09:19:31	Ato que autoriza a Contratação Direta

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº

10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL 109

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**